Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INDICA A INCORPORAÇÃO DE MÉDICOS PSIQUIATRAS À CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS DO SAMU 192 CEARÁ		
Autor:	100083 - ANISIA LEITAO AGUIAR		
Usuário assinador:	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
Data da criação:	24/06/2024 11:03:22	**Data da assinatura:**	25/06/2024 10:55:21

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE INDICAÇÃO
25/06/2024

INDICA A INCORPORAÇÃO DE MÉDICOS PSIQUIATRAS À CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS DO SAMU 192 CEARÁ, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º. Indica a incorporação dos serviços de médicos psiquiatras à Central de Regulação de Urgências SAMU 192 do estado do Ceará, para dar suporte e orientação especializadas à equipe, no momento das intervenções de urgências psiquiátricas.

§ 1º. O suporte especializado será realizado por médico psiquiatra que estará disponível na Central de Regulação de Urgências SAMU 192, durante 24 horas ininterruptas, inclusive fins de semana e feriados, e orientarão as equipes móveis na assistência pré-hospitalar de urgência ao paciente.

§ 2º. Os atendimentos abrangerão urgências psiquiátricas, intercorrências e crises de indivíduos com transtornos mentais de alta gravidade e complexidade, incluindo situações de sofrimento mental agudo, agitação psicomotora, agressividade, comportamento violento com risco para si ou para outras pessoas e/ou para o patrimônio, crises psicóticas, necessidade de contenção química in loco e casos com risco de morte ou suicídio, independentemente do uso de substâncias ou da necessidade de contenção física.

Art. 2º. Os profissionais médicos e as equipes de atendimento móvel serão treinados e capacitados para atendimentos integrados de forma a garantir a eficiência e celeridade necessárias, bem como oferecer abordagens humanizadas e atentas às necessidades de saúde do indivíduo em sofrimento.

Art. 3º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará mensagem à esta Casa Legislativa para sua apreciação e deliberação.

Gabriella Aguiar

Deputada Estadual - PSD

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Indicação com o objetivo de incorporar à Central de Regulação de Urgências SAMU 192, atendimentos especializados em Saúde Mental nado estado do Ceará, os quais serão destinados a orientar as equipes de atendimento móvel pré-hospitalar sobre habilidades específicas nos momentos de intervenções de pacientes com transtornos mentais em crise, no estado do Ceará.

Ainda, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a saúde mental é caracterizada por um estado de equilíbrio no qual o indivíduo consegue utilizar suas habilidades cognitivas e emocionais, lidar com as pressões e desafios do dia a dia e contribuir positivamente para a sociedade.

Somente no primeiro semestre de 2023, foi observado no Brasil um aumento de 37% na aquisição de antidepressivos, em comparação com o mesmo período de 2022, segundo dados da consultoria Alvarez & Marsal. Passamos a ocupar a primeira posição na América Latina no que se refere aos índices de ansiedade e depressão, com aproximadamente 19 milhões de brasileiros afetados. Estamos em primeiro no ranking de pessoas ansiosas e depressivas.

Também, o relatório global anual “Estado Mental do Mundo 2022”, apontou que o país tem o 3º pior índice de saúde mental do mundo. Especialistas já falam que estamos vivenciando uma pandemia silenciosa das doenças mentais.

Em nosso estado não é diferente. Somos a 1a, entre as capitais do Nordeste em casos de depressão com diagnóstico médico (dados da pesquisa Vigitel 2023).

Nossa Proposta visa suprir uma lacuna nos serviços de atendimento móvel pré-hospitalar do SAMU 192 em nosso estado, ao incluir suporte e orientação especializada de psiquiatria. Aprimoramos esses serviços e reparamos um erro gravíssimo de injustiça social contra as pessoas que sofrem transtornos mentais e não contam com esses serviços especializados.

Desse modo, a proposta de nossa Indicação implica na otimização dos serviços e das equipes de intervenção móvel de urgências.

Portanto, considerando a relevância da matéria para a sociedade cearense como um todo, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.

DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)